
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº849/2023**

Decreto Legislativo nº 849

Dá do nome do sr. Jorge Luis da Luz de Borba(fumaça) à rua sete do loteamento dos municipais do bairro três vendas da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Jorge Luis da Luz de Borba(fumaça) à rua sete da Vila dos Municipários do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de novembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Leonardo Gonçalves Amaral

Código Identificador:76E73915

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/11/2023. Edição 3700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>